



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 367/2015

[Handwritten signature]

LANÇADO ATOTECAS	09 / 11 / 15
IDENTIFICADOR N	5576 871 L
NOME FUNC.	Janaína
VISTO:	<i>[Handwritten signature]</i>

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.829,44 (Onze mil, oitocentos vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(496) – Indenizações e Restituições	R\$	600,00
Recurso	3.176	Infraestrutura Escolar		
Elemento	3.3.90.93.0000	(497) – Indenizações e Restituições	R\$	6.475,03
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(498) - Indenizações e Restituições	R\$	400,00
Recurso	3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola		
Elemento	3.3.90.93.0000	(499) – Indenizações e Restituições	R\$	4.354,41
Soma			R\$	11.829,44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** provenientes de (I) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do exercício e o valor de **R\$ 10.829,44** (dês mil, oitocentos e vinte e nove reais, quarenta e quatro centavos) com (II) **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Exercício Anterior.

I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.36.0000	Rendimentos Recursos 178	178	400,00
1.3.2.5.01.19.0000	Rendimentos Recursos 176	176	600,00
Soma			1.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

(II) – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.178	FNDE – Programa Caminho da Escola	4.354,41
3.176	Infraestrutura Escolar	6.475,03
Soma		10.829,44
Soma Total		11.829,44

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal